



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria SEDES Nº 001/2022** - Dispõe da designação de Adenilton Santos para à Coordenação Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais e dá outras providências.
- **Portaria SEDES Nº 002/2022** - Dispõe sobre a designação de Vanderleia Barreto de Souza para à Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dá outras providências.
- **Portaria SEDES Nº 003/2022** - Dispõe sobre a designação de Sarine Maynard de Carvalho para à Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e dá outras providências.
- **Portaria SEDES Nº 004/2022** - Dispõe sobre a designação Jilvan Lopes Nascimento para a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 45LK/A8J+ZO9FTH4L2Z7JW

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA
E-mail: seasibira@bol.com.br



PORTARIA SEDES Nº 001/2022.

Dispõe da designação de Adenilton Santos para à Coordenação Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga e do Decreto Municipal de 009, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Adenilton Santos**, portador do **CPF 494.220.815-72**, para à função de Coordenador Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais.

Art. 2º - O coordenador representará à Gestão Municipal nas ações promovidas pelas Gestões Federal e Estadual do Cadastro Único.

Art. 3º - O Coordenador desempenhará as seguintes atribuições:

- I – Identificar as famílias que compõem o público-alvo do Cadastro Único e registrar seus dados nos formulários de cadastramento;
- II – Registrar no Sistema do Cadastro Único os dados dos formulários, de forma a registrá-los na base nacional;
- III – Alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais;
- IV – Promover a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local;
- V – Capacitar, em parceria com os estados e a União, os agentes envolvidos na gestão e operacionalização do Cadastro Único;





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA
E-mail: seasibira@bol.com.br



- VII – Administrar a base de dados do Cadastro Único;
- VIII– Adotar procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados;
- IX – Zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas;
- X – Permitir o acesso das Instâncias de Controle Social (ICS) do Cadastro Único, do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Programa Bolsa Família Municipal (PBFM) às informações cadastrais, sem prejuízo das implicações ético legais relativas ao uso dessas informações; e
- XI – Encaminhar às Instâncias de Controle Social o resultado das ações de atualização cadastral efetuadas pelo governo local, motivadas por inconsistência de informações constantes no cadastro das famílias e outras informações relevantes para o acompanhamento da gestão municipal por essas instâncias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 05 de janeiro de 2022. .

ADÉLIA QUINTO DE SOUZA GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 009/2021





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA
E-mail: seasibira@bol.com.br



PORTARIA SEDES Nº 002/2022.

Dispõe sobre a designação de Vanderleia Barreto de Souza para à Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga e do Decreto Municipal de 009, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Senhora Vanderleia Barreto** de Souza, portadora do **CPF 966.600.585-91**, para à função de coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º - A coordenadora representará à Gestão Municipal nas ações de Proteção Social Básica (PSB).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 05 de janeiro de 2022. .

ADÉLIA QUINTO DE SOUZA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto nº 009/2021





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA
E-mail: seasibira@bol.com.br



PORTARIA SEDES Nº 003/2022.

Dispõe sobre a designação de Sarine Maynard de Carvalho para à Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga e do Decreto Municipal de 009, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Senhora Sarine Maynard de Carvalho**, portadora do **CPF: 009.707.465-98**, para à função de coordenadora do Centro de Referência Especializado Assistência Social (CREAS).

Art. 2º - A coordenadora representará à Gestão Municipal nas ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 01 de fevereiro de 2022. .

ADÉLIA QUINTO DE SOUZA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto nº 009/2021





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA
E-mail: seasibira@bol.com.br



PORTARIA SEDES Nº 004/2022.

Dispõe sobre a designação Jilvan Lopes Nascimento para a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga e do Decreto Municipal de 009, de 01 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a da Lei Nº 1.144/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que dispõe da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPRO, Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUNDEC e do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC de Ibirapitanga – Bahia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Senhor Jilvan Nascimento**, portador do **CPF: 012.008.145-84**, para a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 14 de fevereiro de 2022. .

ADÉLIA QUINTO DE SOUZA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto nº 009/2021

